



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CHEFIA DO CURSO DE MATEMÁTICA
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.
Fone (89) 3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

EDITAL Nº 01, DE 13 MARÇO DE 2012.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2012.1.

A Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, o qual substitui o Edital nº02 de 09/12/2011 torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2012.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Matemática será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 041, de 9 de Novembro de 2011, da PREG/CAAP e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2012.1 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2012
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2012.1

Para o período letivo 2012.1, a Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Matemática oferecerá **até 02** (duas) vagas para Monitoria Remunerada, **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 041, de 7 de Novembro de 2011, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2012.1

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
RESOL DE PROB E TEXT MATEMATICO	11800	Ter-20/22 – Qui-20/22
METODO DO ENSINO DA MATEMATICA	10430	Ter-14/16 – Qui-14/16
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	10138	Seg-18/20 – Qua-18/20 e Sex-18/20
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA I	22578	Seg-20/22 – Qua-20/22 e Sex-20/22
GEOMETRIA EUCLIDIANA	7730	Seg-18/20 – Qua-18/20 e Sex-18/20
ALGEBRA SUPERIOR I	10634	Seg-20/22 – Qua-20/22 e Sex-20/22
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINAÉIAS	11550	Seg-18/20 – Qua-18/20 e Sex-18/20
ALGEBRA LINEAR	2798	Seg-14/16 – Qua-14/16 e Sex-14/16
TEORIA DOS NUMEROS I	11479	Ter-16/18 – Qui-16/18
FUNDAMENTO DE MATEMATICA ELEMENTAR	8656	Ter-14/16 – Qui-14/16
GEOMETRIA ANALITICA	10197	Seg-20/22 – Qua-20/22 e Sex-20/22
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	10545	Seg-18/20 – Qua-18/20 e Sex-18/20
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	10405	Seg-16/18 – Qua-16/18 e Sex-16/18
ANALISE PARA LICENCIATURA	11312	Seg-14/16 – Qua-14/16 e Sex-14/16
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	10502	Ter-16/18 e Qui-16/18

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Dia 11/11/2011	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do edital CAAP/PREG na Pagina Eletrônica da UFPI
De 11/11/2011 a 9/12/2011	<p>Docente solicitam monitores para o período letivo 2012.1 junto aos departamento de ensino e chefias de curso, com base na oferta de disciplinas de turmas do referido período.</p>
Até 12/12/2011	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes optantes de publicação de editais na Pagina eletrônica da UFPI devem encaminhá-los à Coordenadoria de Comunicação Social.
Dia 13/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação obrigatória e divulgação de edital próprio para o período letivo 2012.1, em murais e ou paginas próprias e ou Pagina eletrônica da UFPI e ou em outros meios , pelos departamentos de ensino e pelas chefias de cursos contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999b e neste Edital.
13/03/2011 a 16/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos divulgam o processo seletivo de monitores remunerados e de monitores não remunerados para o período 2012.1
De 08h:00 de 13/03/2012 até 22h:00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos–candidatos se inscreve no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2012.1 (utilizar a ficha de inscrição no processo seletivo para rascunho), diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, (devem ser disponibilizados computadores dos departamentos de ensino, chefias de cursos , coordenações, diretorias de unidades de ensino, diretorias de campi, DCE e centros acadêmicos).
A partir de 16/03 até o penúltimo dia de cadastramento de prováveis monitores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As chefias devem publicar o resultado do processo seletivo (lista de alunos classificados e classificáveis) em seus murais.
Do dia 17/03/2012 até às 22h:00 do dia 22/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefias cadastram prováveis monitores direta e exclusivamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.
Até as 22h:00 do dia 26/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2012.1, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e na pagina Eletrônica da UFPI.
De 08h:00min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min de 27/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral- Campus Universitário “ Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina –PI.
Até às 22h:00 do dia 29/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
Até 22h:00 de 29/3/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação , na pagina Eletrônica da UFPI.

Até 22h:00 de 29/3/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
▪ INICIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA : 8/3/2012	
Até 22:00h de 7/4/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável que participou do processo seletivo de monitoria no período letivo 2012.1 e consta de lista de classificáveis e classificados no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, somente para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.

Picos (PI), 13 de Março de 2012.